

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, REF.ª: ESS/CISA/BI/2022/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do Centro de Investigação em Saúde e Ambiente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, financiado por fundos próprios, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA**Ciências da Saúde****2. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Requisitos gerais

- a) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num mestrado integrado ou num mestrado.

Requisitos específicos:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos comprovados documentalmente:

- a) Formação Académica: Licenciatura na área das Ciências da Saúde ou Biológicas;
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 14 valores.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos da lei em vigor, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Fatores preferenciais:

- a) Realização de estágios de investigação com componente laboratorial;
- b) Bons conhecimentos da língua inglesa;
- c) Disponibilidade para iniciar a bolsa em junho de 2022.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do Centro de Investigação em Saúde e Ambiente, designadamente:

- a) Nas tarefas correntes de apoio à gestão de laboratórios, aquisição de bens e serviços e expediente;
- b) Apoio à atividade de investigação em desenvolvimento decorrente de projetos em desenvolvimento;
- c) Apoio às atividades de investigação dos estudantes de licenciatura e de cursos não conferentes de grau.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo [Regulamento n.º 643/2021](#), publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Saúde e Ambiente, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica de Agostinho Luís da Silva Cruz.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 7 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo previsto no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 835,98, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas - ESS3137.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitæ* e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
- b) Entrevista. A entrevista será efetuada apenas aos cinco candidatos com melhor classificação obtida na alínea a), que serão imediatamente convocados através de correio eletrónico. A sua prestação será novamente avaliada numa escala de 0 a 20 valores (ponderação 50%).

O candidato selecionado será o que conseguiu melhor classificação final, tendo em conta a seguinte ponderação percentual: 50% para a avaliação curricular e adequação do perfil do candidato e 50% para a entrevista.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Professor Doutor Agostinho Luís da Silva Cruz, Professor Coordenador Principal da ESS|P.PORTO

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Piedade Aurora Gonçalves de Barros, Professora Coordenadora da ESS|P.PORTO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Matilde A. Rodrigues, Professora Adjunto da ESS|P.PORTO;

Fernando Xavier Moreira, Professor Adjunto convidado da ESS|P.PORTO.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.ipp.pt/concursos/pessoal>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto de 25 de maio a 7 de junho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ipp.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.
- Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

**ESCOLA
SUPERIOR
DE SAÚDE
POLITÉCNICO
DO PORTO**

Centro de Investigação em Saúde e Ambiente (CISA)
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida,
400 4200 – 072, Porto
T.: +351 222 061 000 F.: +351 222 061 001
E.: geral@ess.ipp.pt

O Presidente do Politécnico do Porto, *Paulo Pereira*.